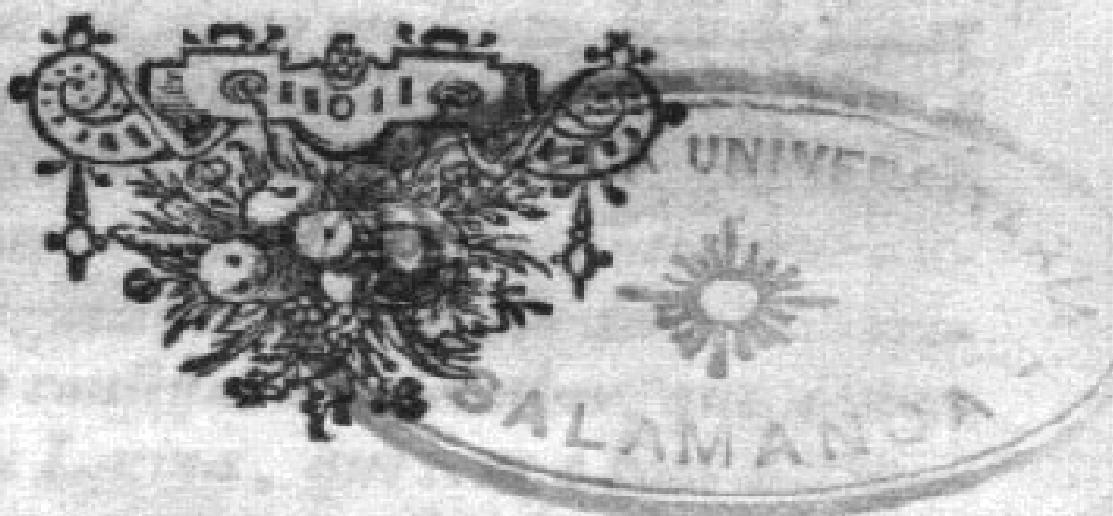


S U M M A
P O L I T I C A ,
Offerecida ao Principe
D. Theodosio de Portugal.

P O R
S E B A S T E A O C E S A R
*De Meneses, eleito Bispo Conde
de Coimbra.*



E M A M S T E R D A M ,
Na Tipographia de
Simaõ Dias Soeiro Lusitano,
A N . 1650.

Ao Leitor.



Sta summa Politica , se
imprimio a primeira vez
contra vontade de seu
dono ; e se torna a impri-
mir a segunda sem licen-
ça sua ; mas verdadei-
ramente copiada de seu original ; e seja esta
a disculpa do segundo erro : posto que sem-
pre o maior fôra, não se inculcar a os curio-
fos da lição , e aos scientes da politica. Os
que pesarem, e não medirem, não de fazer
juizo verdadeiro, ainda que não cheguem a
igualar o certo ; em a não louro , por se não
deixar comprehendidas razões, o que ex-
cede a mesma veneração ; só direy a os cri-
ticos, que confessando o Author, que a tirou
da lingoa Latina , que tem o bom das me-
lhores ; mas que o melhor he seu ; porque
quem soube fazer a razão, alma da políti-
ca, he o que mais soube da política ; pois na
razão acbou a conveniencia, e na bondade

Título I.

Do primeiro Fundamento da razão de Estado.

Cap. I.

*Da Capacidade Natural do Príncipe
para o Conselho interno.*



Prímeiro fundamento da razão de estado, he o conselho, o qual se deve considerar de duas maneiras para o gouerno monarchico, cuja cabeça he o príncipe, interno, ou externo. O interno, he aquelle que naçē no peito do Príncipe de sua intelligença, e proprio juizo; o externo, he o que lhe daõ as pessoas,

A 6

que